



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 862/2025

Data: 01 de outubro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico, seguido de análise de viabilidade orçamentária e execução, visando à implantação de agroindústrias comunitárias devidamente estruturadas e legalizadas no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer que seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, com a sugestão de que o setor competente da administração realize estudo técnico, seguido de análise de viabilidade orçamentária e execução, com o objetivo de implantar agroindústrias comunitárias estruturadas e legalizadas no município de Marechal Cândido Rondon.

Esta Indicação visa atender à crescente demanda dos pequenos produtores rurais, que enfrentam dificuldades para agregar valor à sua produção devido à ausência de infraestrutura adequada e regularizada. A criação de agroindústrias comunitárias contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar, geração de emprego e renda no meio rural, valorização dos produtos locais com selo de qualidade, incentivo à permanência das famílias no campo e melhoria da alimentação e da economia local.

As unidades deverão contemplar o abate de animais de pequeno porte e a produção de embutidos, respeitando integralmente as normas sanitárias e de higiene estabelecidas pelos Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) e, futuramente, pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Também deverão incluir a pasteurização de leite e a produção de derivados lácteos, como queijos, iogurtes e manteigas, em conformidade com todas as exigências de higiene e segurança alimentar.

Implantadas conforme as normas sanitárias vigentes, essas estruturas poderão ser utilizadas de forma compartilhada por associações, cooperativas ou grupos de produtores, promovendo a sustentabilidade econômica e garantindo a segurança alimentar da população.

Diante do exposto, este vereador aguarda a análise e o atendimento da presente Indicação, com vistas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento da comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de outubro de 2025.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA

16^a Legislatura
VEREADOR
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br